**INDICAÇÃO N° 839/2022**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA SUBSTITUÍDO POR GRAMA SINTÉTICA, A AREIA DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO MÁRIO RAITER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO /MT.**

**CELSO KOZAK - PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia às Secretarias Municipais da Cidade e de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade** **de substituir por grama sintética a areia do campo de futebol do Bairro Mário Raiter, no Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

O futebol é o esporte mais popular e tradicional do Brasil e além de fazer parte da nossa cultura, o esporte também é uma excelente opção para quem gosta de praticar atividade física;

Assim, considerando que o campo de futebol do Bairro Mário Raiter encontra-se com apenas tufos de areia, tendo em vista que no período de chuva não é possível mantê-lo em boas condições de uso durante o ano todo;

Considerando que, com a substituição de areia por grama sintética, o campo ficará em boas condições de uso durante o ano todo, propiciando aos praticantes do esporte maior conforto;

Considerando ainda, que o uso da grama sintética em campos resulta em menos lesões e evita problemas por manter uma superfície estável, mesmo com um uso mais intenso do gramado;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade, razão pela qual é necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de outubro de 2022.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**